



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Coordenação de Insumos Laboratoriais

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2023.

À Chefia do Núcleo de Compras de Insumos;

Trata o presente da demanda iniciada pela Coordenação de Insumos Laboratoriais, conforme Elemento Técnico Nº 39/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (102232187), que elenca as orientações necessárias para a realização do CHAMAMENTO Nº 044/2022, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, visando a aquisição de **INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022.

Em atenção ao Memorando Nº 152/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (104050418), onde a empresa ABBOTT (104050130), apresentou pedido de **ESCLARECIMENTOS** referente a especificação do objeto, detalhado no Elemento Técnico, dessa forma segue esclarecimentos quanto aos itens:

Esclarecimento à ABBOTT - ao Item 9.2 e 10.2:

(...)

(I) Se a bula do produto ofertado contiver todo o detalhamento e confirmação do exigido tecnicamente conforme detalhamento / especificação do item previsto no elemento técnico e seus anexos o licitante poderá ser dispensado da apresentação de amostra?

(II) Existe uma lista de marcas dos produtos padronizados e já validados pela Instituição visando a desobrigar a apresentação de amostra buscando assim maior celeridade do certame licitatório?

(...)

gostaríamos de solicitar a possibilidade de dilação do referido prazo,(...)

Resposta: É admissível a dispensa do critério de solicitação da amostra, na hipótese em que o produto ofertado constar na lista de produtos considerados aptos, e portanto, pré- qualificados, constante no banco de dados da Coordenação de Insumos Laboratoriais, na fase de julgamento das propostas.

Resposta: No que se refere a dilatação do prazo de entrega da amostra, este poderá ser estendido para 10 (dez) dias corridos.

Encaminha o processo ao Núcleo de Compras de Insumos, para ciência e providências quanto ao apresentado.

Respeitosamente,

Anne Pamela Barbosa Moreira
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais



De acordo,

Regineth Cardoso Soares de Oliveira
Coordenação de Insumos Laboratoriais
Gerência Geral de Logística de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA - Matr.0000946-5, Farmacêutico(a)**, em 19/01/2023, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 19/01/2023, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104135348** código CRC= **06D8B52C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900